



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

13/08/2016

Ofício EX nº 0822/2016.

Araraquara, 03 de agosto de 2016.

Prezado Senhor

Junta-se ao processado do  
PLC  
nº 48, de 2014.

**REFERÊNCIA:**

**Requerimento nº: 0675/16**

**Autor:** Vereadora Juliana Damus

**Aprovado em:** sessão ordinária de 02 de agosto de 2016

*[Handwritten signature]*  
Em 13/08/2016  
Paulo Paiva

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento, a inclusa cópia do requerimento acima referido.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]  
ELIAS CHEDIEK  
Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Renan Calheiros**  
**Presidente do Senado Federal**  
Praça dos Três Poderes - Senado Federal Anexo I – 15º Andar  
**70165-900 BRASÍLIA/DF**

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

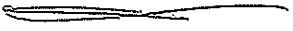
REQUERIMENTO NÚMERO 0675 /16.

AUTORA: Vereadora JULIANA DAMUS

**DESPACHO:**

*DEFERIDO.*

Araraquara, 02 AGO. 2016

  
Presidente

Considerando o Projeto de Lei da Câmara nº 48/2014, de autoria do deputado federal Vander Loubet (PT-MS), que torna obrigatória a presença de profissionais salva-vidas em todos os estabelecimentos que explorem balneários ou outros locais aquáticos abertos ao uso do público;

Considerando que o referido projeto está em tramitação no Senado Federal, aguardando para ser incluído na Ordem do Dia, desde maio deste ano;

Considerando que o projeto estabelece que, os espaços de uso público deverão contratar profissionais salva-vidas, na proporção de 1 para cada grupo de 200 (duzentas) pessoas que frequentem a instalação aquática;

Considerando que é de extrema importância, a prestação dos serviços de salva-vidas nos espaços aquáticos de uso público, de modo para garantir a segurança dos usuários de piscinas,

Segue.....



Continuação do Requerimento.....

6675

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado aos Excelentíssimos Senadores, moção de apoio desta Casa de Leis, ao Projeto de Lei da Câmara nº 48/2014.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento deste, ao autor do projeto, deputado federal Vander Loubet (PT-MS), às principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e, especialmente ao Presidente do Senado Renan Calheiros para que envide esforços no sentido de colocar o referido projeto na ordem do dia para deliberação do plenário.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 02 de agosto de 2016.

  
*Juliana Damus*  
Vereadora

NMM



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 21 de agosto de 2016.

Senhor Elias Chediek, Presidente da Câmara Municipal  
Araraquara – SP,

Em atenção ao Ofício EX nº 0822/2016, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2014, que *"Torna obrigatória a presença de profissionais salva-vidas em todos os estabelecimentos que explorem balneários ou outros locais aquáticos abertos ao uso do público."*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/117678>.

Atenciosamente,



*Luiz Fernando Bandeira de Melo*  
Secretário-Geral da Mesa

